



Diálogos

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v23i3>

ISSN 2177-2940
(Online)

ISSN 1415-9945
(Impresso)

A trajetória dos primeiros embates do Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte — MPPC (1985-1988): afetos e temores na “transição política”¹

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v23i3.48913>

 Ozias Paese Neves

Universidade de São Paulo, USP, Brasil. E-mail: ozias.pn@gmail.com

Palavras-chave: Redemocratização; Constituinte; participação popular; cartilhas; discurso.	A trajetória dos primeiros embates do Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte — MPPC (1985-1988): afetos e temores na “transição política” Resumo: Este artigo investiga algumas tensões que atravessam o período inserido nos anos 1980 no Brasil conhecido como o Momento Constituinte (1985-1988). Analisa a trajetória e atuação do Movimento pró-Participação Popular na Constituinte (MPPC), a partir de fontes como as cartilhas de diferentes atores do período, sem esgotar o assunto. Exercita como ferramenta teórica-metodológica um olhar sobre os afetos, as expectativas e os temores externados nas fontes. Para tanto, se vale das discussões da História Cultural da Política (Thomas Mergel) e dos estudos sobre os sentimentos na história (Pierre Ansart), procurando assinalar o conflito discursivo e as disputas políticas numa época conhecida no país como “de transição” e que representou a passagem entre a Ditadura Militar e um regime em democratização.
Key words: Redemocratization; Constituent; popular participation; primers; speech.	The trajectory of firsts disputes of the Pro-Popular Participation movement in the Constitution - PPPM (1985-1988): affects and fears in “political transition” Abstract: This article investigates some tensions in Brazil that cross the decade of 1980, known as the Constituent Moment (1985-1988). It analyses the trajectory and acting of the pro-Popular Participation Movement in the constitution (PPPM), without exhausting the subject, from different booklets of the period. Exercises as a theoretical-methodological tool a look on affections, expectations and fears expressed in the sources. To this end, it uses the discussions by Cultural History of Politics (Thomas Mergel) and studies of passions in history (Pierre Ansart), therefore pointing the discursive conflict and political disputes in a time known in the country as “transition” that represented the passage between the Military Dictatorship to a democratization regime.
Palabras clave: Redemocratización; Constituyente; participación popular; folletos, discursos.	El camino das primeras disputas del Movimiento Pro-Participación Popular en el Constituyente – MPPC (1985-1988): afectos y miedos en la “transición política” Resumen: Este artículo investiga algunas tensiones en Brasil que atraviesan la década de 1980, conocidas como el Momento Constituyente (1985-1988). Analiza la trayectoria y actuación del Movimiento de Participación pro-Popular en la constitución (PPPM), sin agotar el tema, a partir de diferentes folletos del período. Ejercita como una herramienta teórico-metodológica, una mirada a los afectos, expectativas y temores expresados en las fuentes. Para este fin, utiliza las discusiones de la Historia Cultural de la Política (Thomas Mergel) y Estudios sobre sentimientos en la historia (Pierre Ansart), por lo tanto señalando el conflicto discursivo y las disputas políticas en un tiempo conocido en el país como “transición” que representó la pasaje entre la Dictadura Militar para uno régimen de democratización.
Artigo recebido em: 28/07/2019. Aprovado em: 29/09/2019.	

¹ Este texto é fruto do desenvolvimento de pesquisas deste autor sobre a passagem da ditadura de 1964 para a redemocratização expresso na tese de seu doutorado realizado na Universidade Federal do Paraná (2013-2017) e nas pesquisas de pós-doutoramento realizado na Universidade de São Paulo (2017-2019).

Introdução

Os anos 1980, campo que pertence a chamada História do Tempo Presente, clamam por investigações dos fenômenos históricos que dele fazem parte (ROUSSO, 2007, p. 277). No Brasil, em particular, tal período, já chamado de “a década perdida” — significado hoje que perdeu o valor e o sentido — sinalizou uma das mais importantes transições da história do País: a passagem do regime militar, para a Democracia (QUADRAT, 2014, p. 52). Tal período foi marcado por diversas disputas políticas que acionaram práticas e discursos, assim como, sentimentos em múltiplas arenas. Dentre estas a Assembleia Nacional Constituinte (que ocorreu nos anos de 1987-1988, resultado de uma emenda de 1985), tendo como objetivo a elaboração de uma Constituição Democrática para o Brasil, foi um especial espaço de tensões e é nosso objeto de investigação.

A demanda por um novo texto constitucional nos anos 1980 foi marcada pela atuação de diferentes grupos sociais e estratégias de luta política, a atuação de partidos políticos e de juristas já foi explorada no campo do direito e da ciência política. Este artigo, por sua vez, procura lançar luz sobre o período com foco na atuação de movimentos sociais em prol da participação popular por uma Constituinte que tomasse em conta suas vozes e demandas políticas.

Podemos principiar analisando o primeiro boletim do *Plenário Pró-*

participação Popular na Constituinte, nele há uma imagem em que constam três pessoas (dois homens e uma mulher) a carregar uma grande caneta tinteiro, com os dizeres: “Constituinte sem povo não cria nada de novo”. Tratava-se de um dos principais lemas do movimento. Em paralelo, outro material, sobre a *Constituinte na roça*, traz as expressões: “educação”, “terra”, “salário”, “just(iça)” e “política ag(rária)”, escritas respectivamente por mãos que seguram uma vassoura, uma espiga de trigo (ou seta), uma chave mecânica e uma enxada a servirem de caneta. Tais imagens nos fornecem pistas de como o Movimento pró-Participação Popular na Constituinte — MPPC projetava a construção do percurso para mobilização popular. O lema “Constituinte sem o povo não cria nada de novo” alertava de modo direto: a participação do povo seria o antídoto contra a demagogia na Assembleia Nacional Constituinte — ANC. Assim, uma caneta empunhada por várias pessoas também é um aríete que combina a capacidade da escrita coletiva com a quebra de barreiras. No entanto, dessa vez não seria a caneta dos “doutores”, mas a vassoura, o trigo/seta, a chave mecânica e a enxada que escreveriam seus direitos. Os instrumentos do trabalhador (e o fruto de seu trabalho) gravariam seus direitos construindo a cidadania, pois eles seriam conquistados com mobilização.

Este artigo investiga, então, os imaginários presentes na construção narrativa de documentos como cartilhas, assim como os

afetos que o MPPC tentava mobilizar, num roteiro de educação política de construção de um “outro” texto constitucional. Porém, antes, devemos delinear a trajetória que possibilitou a emergência do MPPC. Ela se deu frente à frustração com a derrota da emenda Dante de Oliveira, a emenda das Diretas Já, passando pela eleição e pela morte de Tancredo Neves, as polêmicas na convocação da Constituinte, a luta nas eleições de 1986 e a participação durante a ANC (ARAÚJO, 2013, p. 232). Porém, advém também de mobilizações sociais da década de 1970 que gestaram percursos em que participação popular e a “questão democrática” se aproximavam (NAPOLITANO, 2014, p.19).

Tal dinâmica não deve ser tomada a partir da heroicização dos movimentos sociais ou de uma memória segundo a qual todos eram harmoniosos e ordeiros (ROLLEMBERG, 2010, p. 105; NAPOLITANO, 2014, p. 27). Entretanto, deve-se ver com ressalvas aquelas narrativas que exacerbam o ceticismo sobre os anos 1980, assim como seus resultados institucionais. Elas acabam por mobilizar as águas do rio do *esquecimento* sobre mobilizações sociais de grande monta que os atores sociais daquele período foram capazes de fazer em uma rara, difícil e nem sempre harmoniosa combinação de forças (RICOUER, 2007, p. 436; MICHEL, 2010, p. 14-26; SEIXAS, 2005, p. 417-436). Contribuem para o silenciamento desses grupos tradicionalmente “vencidos” e a

construção de uma memória social em que a derrota é inexorável, de certa forma, o que ajuda a forjar a ideia de que a mobilização é fútil (DE DECCA, 1984, p. 32). Pensando na lição de Benjamin (BENJAMIN, 1994, p. 225), podemos dizer que esses “mortos”, que fizeram tais mobilizações, também “não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer”. Pode-se entender que a educação política, a mobilização popular que criou centenas de comitês, cartilhas, reuniões populares, e coletou mais de 12 milhões de assinaturas em emendas, mobilizando algo entre 10% e 12% do eleitorado, não pode ser tomada única e exclusivamente como uma série de fracassos, ingenuidades de efeitos inócuos (WHITAKER, 1989, p. 104).

Seria ingênuo pensar que a Constituição de 1988 ou qualquer lei escapem das estruturas e contingências históricas, pois após 1988 continuaram a miséria, a violência e a desigualdade. Certamente há uma história que precede essa Constituição e estruturas que persistem nela (ZAUERUCHA, 2010, p. 48; TELES, 2009, p. 580). No entanto, nossa abordagem evita tomar a Constituição e o Direito como se fossem apenas a lei do Estado interpretando-os como a antiga exegese do século XIX, e não como um produto social dinâmico, alvo de relações de poder que flutuam no tempo e nas configurações sociais. As rédeas do que veio depois de 1988 não estavam nas mãos desse movimento, mas

muitas pontes foram construídas e garantias assinaladas.

Movimentos sociais e Constituinte: entre desconfianças e novos horizontes

Ao final do Regime Militar dois fatores se conjugaram. Novos atores, advindos da mobilização social, que não deixou de existir ao longo da ditadura, se somaram aqueles que produziram a campanha das *Diretas Já*. Esta se iniciou pelos partidos políticos; no entanto, não pode ser compreendida sem o amálgama com tais movimentos e as fronteiras por eles rompidas.

Antes de dar seguimento à cronologia da convocatória da ANC e o surgimento do MPPC, faz-se necessário destacar a pluralidade da oposição ao regime e pensar na mobilização social dos anos 1970. Tal participação se deu sob premissas diversas das que regeram a oposição inicial ao regime de 1964 (Mota, 2014). Segundo Napolitano, durante os anos 1970 a *configuração* dos grupos de oposição ao Regime Militar, no plano da cultura e política, compunha-se em quatro vertentes principais: a) liberais; b) comunistas; c) grupos contraculturais; e d) nova esquerda surgida nos anos 1970. Para esse historiador, “no baile da cultura da resistência as posições ora convergiam, ora divergiam, ora se complementavam, ora se anulavam durante os anos 60 e 70” (NAPOLITANO, 2011, p. 12). Portanto, conforme os militares faziam movimentos em

favor de uma “abertura controlada”, as imagens destes grupos ficaram opacas com muitas cisões e disputas. Essa reordenação fez com que a história da resistência cultural e política no Brasil da ditadura fosse também a história da crise de uma *cultura política* da *Revolução Brasileira* e do imaginário do *nacional-popular*. Simultaneamente se deu o crescimento de uma *cultura política* de viés democrático (PRADO JR., 1975, p. 19).

No plano das disputas do campo institucional, a oposição ao Regime Militar fez uso do discurso unificador da defesa da democracia como “ponto de convergência de um combate contra a desigualdade social, a injustiça e a repressão, a centralização do poder, etc., de maneira a constituir uma necessidade indispensável aos valores da Igreja, sindicatos, intelectuais, patronato, etc.” (FORGET, 1994, p. 192-196). Isso permitiu, no entender de Denise Rollemberg (2010), a construção social de uma memória da resistência, da sociedade democrática, levando-nos a deixar de problematizar cisões e paradoxos nesses “valores democráticos”. Essa tentativa de valer-se da democracia como uma espécie de *valor universal* foi acolhida de formas diversas pela oposição ao regime (COUTINHO, 1979; PEIROT, 2014). Convém perceber que a nova esquerda era um grupo heterogêneo que envolvia católicos, trotskistas e socialistas, críticos do liberalismo, do populismo e do nacionalismo de esquerda (NAPOLITANO, 2011, p. 112). Porém, na memória, tanto a derrota das *Diretas Já*,

quanto a unidade marcada pelo “consenso” e pelo “não-conflito” foram superdimensionadas (NAPOLITANO, 2002, p. 29).

Parte desse imaginário da nova esquerda democrática trazia dentro de sua concepção utópica uma ocupação de espaços e as distinções entre sociedade civil e política. Nessa conjuntura, a democracia toma também um caminho institucional, marcando espaço em lutas político-jurídicas pelo término da ditadura e do Estado de exceção: o fim do AI-5, a Anistia, as *Diretas Já* e a Constituinte.

No entanto, o panorama era profundamente diferente do cenário do tempo da edição do AI-5 ou mesmo da época do milagre econômico. A principal questão para a oposição não era mais a luta armada, ou o seu fantasma como em 1968 (ARAÚJO, 2004, p. 163). A crise do petróleo e a seguir a da dívida brasileira, o governo Carter e a mudança do padrão de conduta da oposição civil tornavam o cenário do final da década de 1970 muito mais complicado para o “controle dos militares” (CANCELLI, 2014). Simultaneamente, tal período foi palco de intensas mobilizações sociais no campo e na cidade: o fracasso do chamado “milagre econômico”, a carestia e elevação do custo de vida. Havia ainda a tortura, os assassinatos e os desaparecimentos políticos, cujo resultado foi a insurgência ao regime de 1964 por diversos setores do país culminando inclusive em diversas denúncias de crimes cometidos pelo Estado brasileiro.

A mobilização social dos anos 1970 valorizava as experiências populares e a ampliação do espaço de sociabilidade em que o caráter de *classe* cede lugar à *configuração social* em forma de um mosaico em que atuam classe, comunidade de base, comunidade de favelados, vila, etc., fenômeno que deveria ser visto como um “sujeito novo” (SADER, 1988, p. 100). Em princípio essas múltiplas manifestações populares recebiam o tratamento de coerção policial usual por parte do Estado brasileiro, e não chamava atenção do mais elevado segmento da cúpula militar.

Até o início dos anos 1980, a Constituinte e a produção legislativa eram temas que passavam longe do debate desses movimentos, ficando no campo dos doutores. As demandas locais, vinculadas aos problemas do bairro, da violência policial, do salário e das condições de trabalho, eram pensadas e ordenadas em termos de mobilização política (SADER, 1988, p. 101). Porém, havia um hiato entre essas reivindicações e a própria pretensão de se mudar as “leis”, ainda mais a Lei Maior, que era a Constituição.

Certamente esse hiato pode ser compreendido à luz das práticas políticas conhecidas dos grupos naquele período. A ausência de eleições no plano executivo, uma certa incredulidade com o MDB, que ia diminuindo, mas não desaparecera por completo, a aversão aos representantes, o problema crônico das democracias indiretas, e a concepção de que a política era controlada pelos militares não propiciavam um cenário em

que a luta parlamentar ou constitucional parecesse uma prioridade para os movimentos sociais (COSTA, 2010, p. 171-176). Sequer estava como prioridade no seu horizonte de expectativa. A busca por um *reconhecimento* se dava em dimensões mais localizadas.

Em síntese, pode-se dizer que na maior parte da década de 1970 a possibilidade de uma Constituinte tinha uma faceta de caráter político e jurídico, sendo que poucos movimentos sociais olhavam para a questão. E, quando o faziam, era com alguma desconfiança. O então líder sindical, Luís Inácio Lula da Silva teria dito que a Frente pela Redemocratização “é ampla demais para o gosto da classe trabalhadora” (KUCINSKI, 2001, p. 95). Parte desse ceticismo pode ser compreendido porque esse movimento não afiançara, em seu início, a defesa do direito de greve.

Na análise do período que antecede a formação do MPPC, também deve-se evitar a homogeneização dos movimentos sociais contrários ao regime, deixando de lado as suas diferenças. Alguns deles foram base para o surgimento de organizações mais institucionalizadas como o Partido dos Trabalhadores, mesclando movimentos sociais e partido político, sua própria criação ia na contramão do frentismo comunista com ênfase na “luta parlamentar”, pois se confundia com o novo sindicalismo, os *novos movimentos sociais* e as comunidades de base da Igreja Católica. Na esteira da anistia, a nova lei eleitoral que veio em seguida permitiu a

criação de partidos políticos e ampliou a fratura na oposição institucionalizada. Antigas forças políticas beneficiadas pela anistia passaram a disputar espaço com o (P)MDB, fragmentando a esquerda parlamentar.

Evidente que entre oposição, resistência, apoio e acomodação ao regime, esse período foi bastante complexo. O esforço aqui parte dessa abordagem ampla sobre *cultura política* democrática, para buscar investigar diferentes significados da pedagogia política por meio da análise de suas utopias. Como é impossível abordar a miríade de imaginários sociais da época, faz-se um recorte, para observar como a *cultura política* de uma valorização da “democracia” passa de um valor etéreo a ser relacionada e enfrentada em suas contradições e disputas no pós-1985 (MERGEL, 2017).

A campanha pelas *Diretas* alcançou grande impacto na arena política em razão de uma rara combinação de forças. Esse amálgama ia desde movimentos sociais de matiz popular, passando por segmentos liberais da sociedade civil, chegando até a oposição parlamentar. Apesar da sua derrota, acabou por mobilizar energia e afetos que estavam vinculados à vaga esperança de que houvesse profundas transformações sociais — como novos significados, dados pela luta em si e pela vitória eleitoral de Tancredo-Sarney.

No entanto, o mais significativo é que a efervescência das mobilizações sociais e populares de rua, combinadas com segmentos liberais e a oposição parlamentar, emergida na

campanha das *Diretas Já*, permitiu a criação de um espaço comum de atuação. No campo dos afetos, o significado de *Diretas Já* pode ser substituído por *Constituinte*, formando um novo cenário em que os *signos comoventes* giravam em torno da Constituinte e da participação popular (Pierre Ansart, 1983).

Noutras palavras, para entender a mobilização que conseguiu efetivar uma extensa campanha popular, devemos relacioná-la com as expectativas de, superado o regime ditatorial, construir uma relação imediata entre a democracia e a redução da desigualdade. Isso implicaria o fim da miséria e da violência com uma vaga ideia de paz social, também presente nas campanhas das *Diretas Já*. A partir daí, uma população carente de aparelhos sociais, de proteção social, enxergou a ANC como oportunidade de institucionalizar suas demandas.

Entretanto, tal combinação não foi feita de forma harmônica, num mesmo sentido e sem desconfiças. Esse cenário, ainda que pertença às narrativas idílicas de uma memória social homogeneizadora, deixou de existir quando o objetivo da derrocada institucional do regime se concretizara. Os grupos passaram a pensar em suas reivindicações e nos diferentes projetos de Brasil que se desenhavam. Isso foi um marco para essa coexistência polifônica, marcada por uma ação comum, mas em *dissenso*, no sentido que lhe atribui Jacques Rancière (RANCIÈRE, 1996, p. 368), e a Constituinte passou de fetiche a espaço de luta estratégica.

A derrota da emenda Dante de Oliveira e a escolha de Tancredo e Sarney fez emergir a percepção de que parte da oposição parlamentar fora conivente, ou atuara conjuntamente com os militares na opção por um candidato centrista. Tancredo não representava a ruptura esperada, mas se comprometeu a concretizar o projeto de redemocratização do país, com eleições diretas em todos os níveis, convocação de uma assembleia nacional constituinte. Sua vitória no colégio eleitoral foi construída habilmente ao conseguir alinhar a maioria da oposição parlamentar e amplos segmentos do Partido Democrático Social - PDS, agora reconfigurados na Frente Liberal, germe do Partido da Frente Liberal - PFL. Apenas o Partido dos Trabalhadores - PT não se alinhou a nenhum dos candidatos (MEDEIROS, 2017).

A situação era espinhosa. No Centro Pastoral Vergueiro, há registro de material produzido pela comunicação do PT, em agosto de 1984, trazendo diversas mensagens internas problematizando a escolha de Tancredo e o papel da Constituinte como uma “opção da oposição burguesa”, que deixava em aberto a discussão relativa aos programas de governo pós-ditadura e suas consequências – tudo em favor da escolha de um “candidato único” e uma virtual assembleia futura (CPV, GENUÍNO, 1985, p. 60). Entre 1984 e 1985, ainda havia divergência em certos segmentos populares sobre que posição tomar diante da possibilidade, cada vez mais concreta, de convocação de uma ANC. Ao tratar das

negociações em curso no plano de proposta de Constituinte, Augusto Franco (1985) considerava que a derrota da Emenda Dante de Oliveira abriu espaço para um projeto conservador. Rui Falcão (CPV, FALCÃO, 1985, p. 56), por sua vez, considerava a importância da Constituinte, mas afirmava que ela só traria resultados se fosse um instrumento de combate ao regime militar ao mesmo tempo que alavanca para a democratização. Não seria o fim do estado burguês, mas traria benefícios se perdesse seu caráter de panaceia e fetiche.

Esse tipo de discurso não era exceção entre os movimentos de esquerda mais progressistas, mas sinalizava o caminho que adotariam adiante, com propostas para superar o desconhecimento da população via educação política e ainda debates entre o campo popular, intelectuais e juristas. De certa forma, representavam uma disputa por um projeto específico de constituição desejada.

A inusitada “transição” brasileira trouxe mais elementos de instabilidade e imprevisibilidade ao jogo político. No dia 15 de março de 1985, o último general presidente, João Batista Figueiredo, deveria empossar seu sucessor. Tancredo Neves, no entanto, não pode comparecer em razão do agravamento de seu estado de saúde. A posse foi dada ao seu vice-presidente, José Sarney, apesar de algumas escaramuças palacianas. Com sua doença e morte, Tancredo passou a ser mostrado na imprensa liberal e nos circuitos políticos como o grande líder, de

caráter popular, sem ter sido confrontado com o efetivo exercício do poder. Os ônus da atuação política passaram a Sarney, que manteve por vários meses o ministério construído por Tancredo acomodando diversos elementos ligados a setores conservadores e tradicionais. Na memória social, deixou-se de lado a figura de Tancredo como velha raposa da política, que articulava uma aliança com várias tendências partidárias e regionais, com pouco carisma para tornar-se herói e profeta do “mudancismo”, com data de revelação de sua morte coincidindo com a da outra figura heroica, republicana e mineira: Tiradentes. Sarney passou, por algum tempo, da figura que fora fiadora do regime a um fiel escudeiro de Tancredo, enquanto adoentado. A seguir, o efêmero sucesso do Plano Cruzado mudou essa imagem, pelo menos no ano de 1986.

Para os militares e para os setores mais moderados, burgueses ou conservadores, Sarney representava uma “transição” mais institucional e tranquila, enquanto para os setores mais progressistas e a esquerda, um presidente contestável, com as cores dos militares. O governador de São Paulo, Franco Montoro, chegou a dizer que a ANC é que diria o *status* de Sarney, num jogo de contestação de legitimidade e/ou estabelecimento de limites da atuação sobre o ex-arenista (CPV, MONTORO, 1985, p. 109).

Afetos, expectativas e frustrações

A consolidação da vitória eleitoral da dupla Tancredo e Sarney levou ao surgimento de um novo horizonte na sociedade brasileira. Muitas expectativas de mudança emergiram, porém, a composição da chapa e do ministério que Tancredo gradativamente formou pareciam alertar aos setores mais à esquerda que a “Nova República” seria cheia de percalços e frustrações (MACIEL, 2012, p. 50). Os movimentos sociais viviam um clima de ansiedade por mudanças e por superação da crise econômica. A esperança na capacidade de mobilização crescera e o sentimento de mudança convivia com o temor dos conchavos políticos em razão da experiência da grande mobilização e da frustração com as *Diretas Já*. Assim, o tema da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que redesenharia o quadro institucional e de direitos no país mobilizou a ação política e os afetos de inúmeros grupos organizados que ficaram conhecidos como o Movimento de Participação Popular na Constituinte — MPPC.

As fontes dessa trajetória apontam para a pluralidade das suas formas de atuação, capacidades organizativas, distinção de pautas e estratégias de disputas. Noutras palavras, entre 1985 e 1988 grupos muito diversos, tal como movimentos de bairros e setores da Universidade de Brasília - UNB ou Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, reconfiguraram a sociedade civil organizada com vias a incentivar a ampliação do debate

sobre a participação na Constituinte (BAGGIO, 2006, p. 56).

A memória oficial da participação no MPPC registra dentre seus principais grupos três núcleos (WHITAKER, 1989, p. 9): Projeto Educação Popular Constituinte; Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte - CEAC/UNB; Secretaria Nacional dos Plenários, Comitês e Movimentos Pró-Participação na Constituinte, com características variadas e diferentes entidades vinculadas.

Esse retrato sugere a formação de dois grandes núcleos populares sediados no Rio de Janeiro e em São Paulo. Neles estabelecer-se-iam estratégias e práticas que congregariam e mobilizariam outras localidades e segmentos da sociedade. Porém, inúmeras manifestações locais em todas as unidades da federação poderiam ser agregadas a essa descrição, sem, no entanto, uma participação constante ou uniforme.

Portanto, diferentes grupos, estratégias e alcances podem ser percebidos nessa ampla frente de congregação de movimentos sociais, desde grupos que procuravam estabelecer um debate a partir de longas tradições intelectuais e institucionais com a Assembleia Nacional Constituinte, como setores vinculados às universidades ou à OAB, até novos grupos, com muito menos recursos, como as plenárias locais.

As linhas gerais de uma cronologia de suas respectivas ações entre 1985 e 1988 podem ser observadas nas já citadas *Cartilhas*

da *Constituinte*, as quais podem ser usadas como amostra para se traçar um quadro das expectativas ali existentes, observar os imaginários e os sentimentos envolvidos, dando conta das visões de mundo de cada uma, ajudando a delinear as transformações na *cultura política*. Percebe-se nelas a dinâmica ao longo do período. Vê-se que o MPPC foi crescendo e, conforme o processo constituinte avançava, alguns desafios eram superados, vencidos ou não, e outros surgiam. Assim, até 1985 a pauta era a demanda por uma nova Constituinte. Consolidada essa meta, a pauta passou a ser o tipo de Constituinte que haveria, até que, em novembro de 1985, viesse a emenda de convocação. A partir daí, a preocupação era trazer o tema da ANC para a população em geral e a votação que concorria com a eleição de governadores, tema muito mais concreto e conhecido do eleitorado. A seguir, em 1987 e 1988 foram realizadas as coletas de assinaturas e o constante acompanhamento junto aos parlamentares.

Seguindo o percurso sugerido nas fontes e, principalmente, na política de memória desses grupos, pode-se tecer, de modo parcial e incompleto, uma trajetória de sua formalização como *rede* de movimentos.

Em meados de janeiro de 1985 em São Paulo, foi lançado no Instituto *Sedes Sapientiae* e na PUC-SP a mobilização do Grupo Paulista Pró-Participação Popular na Constituinte. Dias depois, foi lançado o Movimento Nacional Pela Participação Popular na Constituinte, ou Movimento

Nacional pela educação na Constituinte, em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, o qual reuniu sete mil pessoas de vários lugares do Brasil (WHITAKER, 1989, p. 41). O intuito era debater a Constituinte que seria convocada e estimular, através de viagens de seus líderes e organizadores para todo o Brasil, as iniciativas existentes e ainda fomentar novas. Logo em seguida, essa atividade do Movimento se combinou com as entidades vinculadas ao Projeto Educação Popular Constituinte, de que participaram várias associações e movimentos, coproduzindo cartilhas, textos, vídeos e audiovisuais. Buscavam desencadear campanhas educativas da consciência da cidadania com a utilização de vários materiais didáticos. Em 1987, com a instalação da ANC, lembra Whitaker (1989), esse projeto de Educação Popular Constituinte aliou-se ao CEAC/UNB e o Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte para avançar numa “luta política numa perspectiva de classe e de caráter socialista”, e elaborar um relato, uma memória dessa luta através da elaboração do livro *Cidadão Constituinte*.

Entre as primeiras reuniões da *rede* de movimentos e a instalação da ANC, centenas de eventos foram realizados para debater desde a sua convocação até a necessidade/conveniência ou não de participação dos grupos populares. Em 06 de fevereiro de 1985, o Plenário em São Paulo propôs a publicação sistemática de boletins de notícias e a tentativa, ainda frustrada de início, de criação de comitês. O jurista Fabio Konder

Comparato sugeriu a criação de conselhos consultivos municipais, plenarinhos para acompanhar a Constituinte em paralelo ao que ocorreria em Brasília. Esse movimento seguiu fora do eixo Rio-SP-Brasília com a criação de inúmeros grupos, alguns vinculados às “redes” principais e outros de caráter puramente local (COELHO, 2011, p. 90).

Outra estratégia foram as Caravanas até Brasília para mobilização, pressão junto aos órgãos institucionais e congregação de forças (BARBOSA, 2009, p. 151). Assim, ocorreu em 20/08/1985 a primeira caravana a Brasília, que congregou cinquenta pessoas de sete estados, quando decidiram criar um “Plenário Nacional pró-participação Popular na Constituinte”, com primeiro encontro marcado para 14/09/1985 em São Paulo, e promover uma campanha de cartas ao Relator – Flávio Bierrenbach. Nessas caravanas se configurou como poderia ser o “lobby” popular como instrumento de pressão (WHITAKER, 1989, p. 47).

No Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - Cefuria, pode-se ter acesso aos *Boletins do Movimento de Participação Popular na Constituinte – MPPC*. No primeiro deles consta, em junho de 1985, o registro das plenárias que o instituíram e uma cronologia das lutas populares na busca de melhores condições de vida, salário e liberdade. No discurso desse movimento, a campanha das *Diretas* foi caracterizada como a “maior mobilização cívica que o País conheceu. O rumo que tomou a campanha das

diretas, terminando no Colégio Eleitoral deixou em todos os brasileiros um vazio, uma frustração que permanece na memória” (BAGGIO, 2006, p. 46). Tal discurso é uma pequena mostra de como a efervescência daquela campanha influiu na ação pró-Constituinte. Ambas remetem àquilo que Pierre Ansart (1997) ressaltava como característica dos regimes democráticos: a chamada febre no período eleitoral, em que os ânimos políticos são acirrados com expectativas de reconhecimento elevadas em razão da promoção de opções políticas diversas entre os contentores de um jogo eleitoral.

Dentre os objetivos assinalados nas fontes do MPPC, destacam-se as seguintes tarefas: a) assegurar a participação popular em todo o processo constituinte; b) buscar uma sociedade mais democrática e justa; c) exigir a eleição da Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, tendo como fim: c.1) organizar uma ampla campanha educativa; c.2) conquistar reformas legais que removessem o entulho autoritário e garantissem uma Constituinte democrática; c.3) empenhar-se para democratização efetiva dos meios de comunicação para debate e divulgação das propostas constitucionais; c.4) lutar por um poder Constituinte que incluísse três instâncias: consultiva em nível municipal (ou zonal); deliberativa, como Assembleia Nacional Constituinte; e plebiscitária, para aprovação do texto constitucional. O *modus operandi* era definido em prol de uma concepção de

autonomia, numa lógica horizontalizada (MPPC, Boletim 5, p. 5).

Nesse sentido, a necessidade de ampliar o debate com vistas a uma *democracia participativa* compunha uma das pautas dos setores da nova esquerda; isso fica claro na fala de Claudio Nascimento (1986), extraída do Dossiê Constituinte, do Centro Pastoral Vergueiro, no qual ela expõe a “exclusão dos de baixo”, uma vez que a transição era conservadora.

A *rede* que compôs a mobilização pró-participação popular na Constituinte era bastante plural na sua forma, composição, origem e objetivos. Os objetivos sintetizados acima refletem o que se observa a partir das correntes majoritárias de grupos de matiz mais popular, à esquerda. No entanto, a frente tinha uma amplitude significativa e alguns dos grupos que dela participavam tinham origens mais liberais; outros, seja ao centro ou a à esquerda, eram ligados a partidos políticos (AVRITZER, 2016; LAVALLE; SWAKO, 2015). Também era usual que pertencessem a uma intersecção entre tais correntes. Alguns tiveram origem entre 1985-1988 para debater a ANC, outros remetiam a lutas pretéritas sendo a Constituinte apenas uma etapa; uma parte era composta por quadros locais e outras nacionais; alguns eram formalmente ligados a associações e grupos de pesquisa, outros não. Em síntese, segundo Lucas Coelho (2011), os grupos que formaram o MPPC “tinham em comum, de maneira geral, uma preocupação suprapartidária” (COELHO, 2011, p. 57).

Portanto, havia polifonia e dissenso e, evidentemente, certos posicionamentos isolados traziam soluções diversas das aqui sintetizadas.

A necessidade de participação popular era o eixo central, mas havia peculiaridades trazidas pelas incertezas sobre o tipo de ANC que deveria ser convocada. Dessa forma, seus idealizadores procuraram se valer dos afetos e da energia canalizadas nas recentes manifestações pelas *Diretas Já*. Na época, debatia-se se o poder de convocação era do executivo ou do legislativo, se a convocação deveria se dar por emenda constitucional ao texto de 1967-9 ou por ato isolado, se ela poderia partir do zero para inaugurar outra ordem jurídica ou estaria limitada ao texto anterior, se a Constituinte deveria ser exclusiva ou feita pelo próprio Congresso Nacional e, neste caso, se os senadores eleitos em 1982, sem designação para participar da ANC, poderiam ser constituintes, se deveria haver comissão prévia para ditar suas normas iniciais; por fim, se haveria necessidade de um plebiscito ao final para que o povo a aceitasse ou não.

A convocação da ANC em novembro de 1985 por Sarney trouxe algumas definições e muitas frustrações (COELHO, 2011, p. 37; SALGADO, 2007, p. 107). Confirmou a vitória dos grupos que demandavam a substituição da Constituição anterior, porém a maior parte das decisões contidas na emenda 27/1985 foi em desfavor das pretensões dos mais progressistas ou deixava para a

Assembleia decidir. Sua convocação se deu a partir da mensagem do executivo ao Congresso, que a seguir formatou e definiu a emenda; os senadores biônicos ou *senadores penetras* participariam dela; houve a criação de uma Comissão de Notáveis para apresentar um pré-projeto (ROCHA, 2013, p. 60); os candidatos avulsos ficaram de fora; a Constituinte não seria exclusiva, o Congresso tornar-se-ia Constituinte, mas manteria seu papel como legislativo. Como consequência, a convocação eleitoral para os constituintes concorreria com as eleições de governadores e demais cargos em disputa de 1986, dificultando o debate e deixando em aberto a dúvida se ela seria uma refundação profunda ou mera troca de governo (VERSIANI, p. 120; ROCHA, p. 458).

Diante desse cenário, foram levantados questionamentos sobre a sua legitimidade, principalmente tomando-se em conta os riscos da repetição da construção de um texto de gabinete ou de construção às portas fechadas no Congresso. Tal solução, como de costume, não teria consultada a maioria da população (COELHO, 2011, p. 102).

A partir da convocação, os movimentos em prol da participação popular na Constituinte reconfiguraram suas prioridades; definiram um novo conjunto de tarefas como: a) estabelecimento de pautas mínimas; b) cobrança dos candidatos de compromissos com as causas populares; c) reforço nas ações, eventos e cartilhas com o intuito de alertar a população sobre a

necessidade de escolher bem quem iria para a Constituinte (ROCHA, 2013, p. 74). Em paralelo, havia o questionamento sobre se os diferentes grupos deveriam ou não participar da ANC.

Os movimentos visavam se posicionar também no jogo institucional legal, visto até então apenas como excludente. Isso representava uma mudança de postura para quem usualmente recorria ao discurso de que não havia leis em “nosso favor [mas] muitas leis nos perseguindo, a polícia contra nós” (BARBOSA, 2009, p. 8). O uso de uma linguagem do cotidiano e a busca de se alcançar a população pelo afeto foram recorrentes em suas práticas. Nos boletins informativos era comum recuperar o período da repressão e como a “população resistiu e aprendeu a se organizar mesmo dentro das condições mais difíceis” (MPPC, BOLETIM 5, p. 5). Apesar do descrédito das instituições da *Nova República*, transparecem os *motivos* externos ao texto de que esse era o momento de ficar atento, participar e fiscalizar:

para alguns a abertura que houve é suficiente. A Nova República está aí e tudo está no caminho certo. Querem fazer novas leis para legitimar a organização das coisas como estão. Querem uma nova constituição para dizer que tudo agora funciona na lei e no direito. Para eles a Constituinte é um remédio para todos os males [...] Nossa experiência diz que não adianta esperar tudo das leis. Então por que lutar pela constituinte? Uma nova constituição não é remédio prá (sic) todos os males. A constituição não é um fim. É um meio, um passo nesta luta que já começamos há tantos anos. A Constituinte é um momento na travessia para uma sociedade sem exploração. (BOLETIM 5, p. 3).

Nesse discurso, destinado aos próprios integrantes dos movimentos e suas bases, vê-se um conjunto de imagens sociais que transparecem um ativismo cercado por uma boa dose de ceticismo motivado pela “transição programada” pela burguesia e a necessidade de uma fiscalização do processo. Pela estrutura do discurso, pode-se deduzir que o grupo visava ressaltar o papel fundamental da participação, porém buscando arrefecer a euforia que poderia transformar a Constituinte em panaceia (ORLANDI, 1994, p. 52-59). A noção messiânica que marcava os anos 1960 com a revolução redentora foi posta parcialmente de lado, uma vez que Constituinte “é um caminho para a constituição” e a democracia uma ferramenta (ARQUIDIOCESE DE LONDRINA, 1986, p. 7; SALGADO, 2007, p. 92.).

Diversas frentes de atuação foram organizadas. Em abril de 1986, o grupo paulista em torno do jurista José Afonso da Silva elaborou um projeto de lei para modificar a legislação eleitoral vigente visando coibir o abuso do poder econômico no processo eleitoral, porém, apesar de inúmeros telegramas e manifestações de 370 sindicatos, a lei não foi votada. Na conjugação entre movimentos sociais e sindicatos com segmentos liberais progressistas, estes tornaram-se atentos às regras do jogo, detectavam as estruturas normativas que impingiam desvantagens e começavam a tentar alterá-las (VERSIANI, 2014, p. 164). Para se opor à força das doações eleitorais

empresariais sobre os partidos, vários discursos correntes incitavam os empresários a agir.

O Plenário Nacional pró-participação popular reuniu-se novamente em 24 de maio de 1986, no Rio de Janeiro, e se decidiu nessa ocasião transformar o 7 de setembro de 1986 no primeiro Dia Nacional Constituinte (WHITAKER, 1989, p. 48). Tal medida repercutia o que se desenvolvia em vários estados com o fim de criar uma plataforma mínima a ser apresentada aos candidatos (BAGGIO, 2006, p. 145; COELHO, 2011, p. 48, 58, 228). A validação deles como representantes dos segmentos populares estaria vinculada à assinatura do compromisso (WHITAKER, 1989, p. 53). Nesse mesmo mês 3.000 pessoas se reuniram na Praça da Sé, em São Paulo, para apresentar suas propostas em palanques improvisados, enquanto os políticos e candidatos se mantiveram na rua para ouvi-los (COELHO, 2011, p. 58). Esse tipo de procedimento, que invertia o papel de representados e candidatos a representantes se repetiu em várias cidades brasileiras (WHITAKER, 1989, p. 59).

O projeto *O povo discute o Brasil* procurou recolher os resultados da discussão popular sobre o conteúdo da nova constituição no dia 07/09/1986, em festas, comícios e assembleias e preparar um texto com as “propostas do povo” para o Brasil. Tais textos foram encaminhados aos candidatos a deputado e senador para obter o seu compromisso com o que seria uma plataforma popular para a nova constituição

(WHITAKER, 1989, p. 53). Também se desenvolveu a ideia de um grupo de trabalho para propor aos demais plenários sugestões de instrumento de participação popular a serem conquistados. Daí derivaria a adoção da iniciativa popular no regimento interno da Constituinte, com 400 mil assinaturas.

A temática da eleição, dos candidatos e dos partidos era bastante frequente em cartilhas elaboradas em 1986. As orientações e os critérios para a escolha dos candidatos fornecem vislumbres dos valores e do imaginário partilhado pelos grupos. Assim, encontram-se cartilhas produzidas a partir dos grupos originados das Comunidades Eclesiais de Base que procuravam ligar o bem votar a um conjunto de valores que configuraria o candidato “bom cristão”. Nesse sentido, a cartilha *Cristão de Olho na Constituinte*, produzida pela Arquidiocese de Londrina, através do Movimento Familiar Cristão – Pastoral da Família é representativa dessa vertente. Nela se vê uma série de instruções sobre o bem votar. Também inclui um breve manual informando como seriam os bons candidatos, destacando atenção ao perfil do candidato *bom cristão*. Deviam questionar a relação entre sua vida privada e pública, pois se considerava importante saber se a vida particular dele seria um bom exemplo, com valores cristãos (ARQUIDIOCESE DE LONDRINA, p. 12). Percebe-se que, mesmo nos vieses progressistas democráticos e participativos, os postulantes a um cargo estariam subordinados à hierarquia e aos

“mandamentos” da Igreja. De outro lado, reiteravam a exigência de que o candidato deveria ter competência e experiência, ser sempre interessado no bem comum, ou seja, ter um histórico, já ter feito algo de concreto, ser sensível à justiça social, atuando de forma concreta pelos marginalizados e excluídos. Nas cartilhas desse período pré-eleitoral, também aparece uma preocupação constante de que a campanha para governador ofuscassem a escolha “esvaziando o debate constituinte” (VERSIANI, 2014, p. 120).

Esse processo de eleição dos constituintes resultou na maior vitória eleitoral de um partido nas eleições brasileiras contemporâneas. Para entendê-lo, há de se pensar na conjuntura da edição do Plano Cruzado, anunciado em 28/2/1986 por uma equipe chefiada por Dilson Funaro, ministro da Fazenda. O plano representava a primeira tentativa heterodoxa de controle da hiperinflação do governo Sarney (MACIEL, 2012, p. 201). Ele significava uma tentativa para sair da crise econômica e de legitimidade de seu governo por meio de uma política de congelamento de preços e salários. O sucesso inicial do plano ativou a economia e melhorou o poder de compra de segmentos com menor poder aquisitivo (MACIEL, 2012, p. 229). Nesse complexo cenário é que se deu a atuação política dos movimentos pró-participação popular. O partido do presidente Sarney passou a gozar de prestígio com o efêmero sucesso do Plano Cruzado, conseguiu eleger 22 dos 23 governadores e fez a maior bancada na

Constituinte, com 52,77% dos deputados e quase 2/3 dos senadores, totalizando 54,46% dos assentos da ANC (COELHO, 2011, p. 79). Concluído o processo eleitoral, Sarney deu uma guinada na economia com a edição do Plano Cruzado II, em 21 de novembro de 1986, demonstrando que as práticas daquele ano encobriam uma série de problemas — o arrocho salarial e o retorno da inflação consolidaram a impressão de estelionato eleitoral de Sarney, maculando sua popularidade até o término do seu mandato.

Diante do resultado das eleições de 1986, a *rede* de mobilização pró-participação popular organizou uma série de reuniões de trabalho para avaliar a composição do Congresso e reorientar sua atuação visando alcançar duas frentes: o acompanhamento e a pressão junto aos parlamentares da ANC e a mobilização junto às bases e a população em geral.

A primeira frente ficou a cargo das inúmeras formas de pressão e *lobby* diretamente exercidos sobre parlamentares a partir das lideranças de movimentos locais, regionais e nacionais. Sua sistematização se dava particularmente na secretaria geral do movimento em Brasília (COELHO, 2011, p. 224). Cabia a esses braços a centralização do material produzido e recebido pelos movimentos locais atuando de forma meramente instrumental, sem tirar dos plenários sua função política e decisória.

Uma batalha decisiva nessa frente se deu em torno da elaboração do regimento

interno da ANC. Tal espaço de disputa foi possível porque a emenda de convocação deixou uma lacuna sobre o tema e Sarney ficara insatisfeito com o trabalho da Comissão de Notáveis (SALGADO, 2007, p. 132, 135, 139). Assim, diagnosticado o tipo de Congresso Constituinte que tinham diante de si, estabeleceram como pauta a busca pela construção de um regimento que permitisse a participação popular ampliada (MACIEL, 2012, p. 226; ROCHA, 2013, p. 77). Em 30/01/87, um dia antes da instalação formal da ANC, uma delegação apresentou propostas que visavam estabelecer pressão sobre os parlamentares e, particularmente, sobre o relator do regimento interno, o senador Fernando Henrique Cardoso. Alguns parlamentares viam nisso uma “violação do princípio da representação”; outros consideravam-na inócua. Porém, a intensa mobilização levou a uma vitória dos movimentos no campo institucional e o relator acabou por adotar um texto fundamentalmente baseado em sua proposta. No artigo 24 do regimento, “admitiu três tipos de participação direta de não constituintes, cidadãos e organizações da sociedade civil: sugestões, audiências públicas e propostas de emendas populares” (WHITAKER, 1989, p. 58-59, 390). Tal vitória definiu novas estratégias para a segunda frente de atuação (junto às bases dos movimentos sociais e população em geral), marcadamente a coleta de assinaturas para emendas populares, envio de cartas aos constituintes e diversos tipos de mobilizações

em diferentes campos sociais que já se organizavam sobre o tema desde 1985. A partir dali as cartilhas passaram a enfatizar o tema das emendas populares alcançando mais de 12 milhões de assinaturas em propostas, a partir de mais de 288 entidades (WHITAKER, 1989, p. 104).

Durante o curso da Assembleia Nacional Constituinte, a pressão dos movimentos sociais e de grupos organizados foi fundamental. A dinâmica interna do processo legislativo restringiu a apreciação formal das emendas populares, aliás, parte do seu conteúdo sequer foi considerado pelas comissões devidas, ou na de sistematização, gerando algum desânimo nos movimentos (SALLUM JR., 1996, p. 132, 161, 171). No entanto, ao longo do seu processo de gestação, parlamentares foram demandados extensamente e muitas das propostas finais tiveram, ao menos, interlocução com os grupos do MPPC e seu principal mérito “foi ter proporcionado uma interação mais direta entre os movimentos sociais e os constituintes” (COELHO, 2011, p. 98). Os movimentos ficaram atentos também ao processo de seguidas votações dos relatórios, inclusive o de sistematização. Tratava-se de alertar para os riscos de direitos que foram consignados nas subcomissões, ou, no primeiro relatório da Comissão de Sistematização, serem suprimidos em razão dos rearranjos feitos pelo Centrão. Nesse sentido a cartilha Direitos dos trabalhadores (1988, p. 11) alertava “se você trabalhador não

continuar batalhando pelos seus direitos, podemos perder tudo no 2º turno”.

Em suma, o debate realizado pelas frentes pro-participação popular foi mediado por uma série de grupos vinculados a professores, intelectuais, grupos de pesquisa e apoio, além de juristas estabelecidos em organismos tradicionais como a OAB, as universidades e o próprio parlamento.

Considerações finais

As fontes aqui utilizadas, as cartilhas da Constituinte, foram produzidas a partir dessa pluralidade de atores sociais e não podem ser compreendidas à luz de apenas um desses, mas na intersecção de seus valores na construção de uma *cultura política* mais plural e com espaços de participação estendidos durante a ANC.

Certamente, o resultado da ANC não alcançou toda a regulamentação de direitos esperada pelos movimentos sociais, porém, também não levou a cabo o projeto dos grupos mais conservadores. Eneida Desiree Salgado resume o saldo dessa extensa tentativa de participação popular da seguinte forma:

assim, entre longas discussões documentadas nas atas da Assembleia Nacional Constituinte e acordos ‘fora dos arquivos’, é construído o projeto democrático brasileiro e colocado, aos percalços, no texto constitucional. A constituição não reflete o melhor conteúdo possível, pois as propostas populares e as apresentadas nas subcomissões e mesmo na comissão de sistematização - afastadas no decorrer do processo - revelam-se com maior potencialidade democrática. O projeto, no entanto, não é o pior possível, pois afasta as emendas reacionárias e (ao menos formalmente) as ressalvas à participação

popular externadas por alguns constituintes. O que está positivado é, assim, o possível. E é o suficiente para a realização da democracia. (SALGADO, 2007, p. 199).

A partir do lema que abriu este artigo, “Constituinte sem povo não cria nada de novo”, somos instados a buscar como essa mobilização extensa se fez através de uma série de afetos. Para tratar deles nos cabe debruçar sobre sua educação política, seus imaginários e utopias em trabalhos posteriores. De todo modo, os dados e os documentos acessados para esta pequena pesquisa mostram como a movimentação popular pode alterar o sentido geralmente conservador dos grandes grupos que desde a formação do País estão no poder. Os documentos pesquisados mostram uma guerra ideológica, uma queda de braço discursiva, ao mesmo tempo que prova de uma luta em constante formação.

Referências

ANSART, Pierre. Les signes émouvants. In:_____. *La gestion des passions politiques*. Tradução: Claudia Perdigão Maia Inaias. Lausanne: Editions L'Age d'Homme, 1983.

_____. *Os clínicos de las pasiones políticas*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997.

ARAUJO, Cicero. O processo constituinte brasileiro, a transição e o Poder Constituinte. *Lua Nova*, São Paulo, n. 88, p. 327-380, 2013.

ARAUJO, Maria Paula N. A luta democrática contra o regime militar na década de 1970. In: REIS, Daniel Aarão; et al. (Org.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. São Paulo: Edusc, 2004.

AVRIZER, Leonardo. *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BAGGIO, Fernanda S. F. *Movimento de participação popular na Constituinte*. Curitiba: Cefuria, 2006.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *Mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil do pós-1964*. Brasília, 2009. Tese (Doutorado em Direito). Área de concentração: direito, estado e constituição. Universidade de Brasília.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In:_____. *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CANCELLI, Elizabeth. História, memória e transição: pensando o Brasil. In: SCHURSTER, Karl; LAPSKY, Igor; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; SILVA, Giselda Brito.. (Org.). *Velhas e Novas Direitas: atualidade de uma polêmica*. Recife: EDUPE, 2014, v. 1, p. 142-148.

COELHO, Lucas Brandão. *Os movimentos sociais e a Assembleia nacional constituinte de 1987-1988*. Entre a política institucional e a participação social. 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

COSTA, Pietro. A democracia contra a representação. In:_____. *Soberania, representação, democracia: ensaios de história do pensamento jurídico*. Curitiba: Juruá, 2010. p.171-176.

COUTINHO, Carlos Nelson A democracia como valor universal, *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 33-48, mar. 1979.

DE DECCA, Edgar Salvadori. *O silêncio dos vencidos*. 4. ed. Brasília: Brasiliense: 1984.

FALCÃO, Rui. Por um debate mais amplo. In: *Dossiê Assembleia Nacional Constituinte*. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985.

FRANCO, Augusto. Constituinte: uma boa proposta... (para a oposição burguesa). In: *Dossiê Assembleia Nacional Constituinte*. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro, 1985.

FORGET, Daniele. *Conquistas e resistências ao poder: a emergência do discurso democrático no Brasil (1964-1984)*. São Paulo: Edusp, 1994.

HAGEMEYER, Rafael Rosa. Entre a casa e a fábrica: o sindicalismo durante a ditadura militar. In: ____; MAGALHÃES, Marion B.; BOSCHILIA, Roseli, T. (Orgs.). *Obediência, autoritarismo e foro interior*. Curitiba: UFPR, 2017. p. 171-222.

KUCINSKI, Bernardo. *O fim da ditadura militar*. São Paulo: Contexto, 2001.

LAVALLE, Adrian G.; SWAKO, José. Sociedade civil, estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. *Opinião pública*, Campinas, v. 21, n. 1, abr. 2015. p. 157-187.

MACIEL, David. *De Sarney a Collor: reformas políticas, democratização e crise (1985-1990)*. São Paulo: Alameda, 2012.

MEDEIROS, Josué. *A (triste) profecia do PT: do colégio eleitoral de 1985 às eleições indiretas de 2017*. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/A-triste-profecia-do-PT-do-colegio-eleitoral-de-1985-as-eleicoes-indiretas-de-2017/4/37557>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

MERGEL, Thomas. *História cultural da política*. Disponível em: <<http://www.renegertz.com/publicacoes/artigo/s/86-mergel>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

MICHEL, Johann. Podemos falar em uma política de esquecimento? *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 2., n. 3., ago./nov. 2010.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As Universidades*

e o Regime Militar. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. *Coração civil: arte, resistência e lutas culturais durante o Regime Militar brasileiro (1964-1980)*. São Paulo, 2011. Tese (Livre docência). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, letras e ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2011.

_____. 1964 – História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

_____. *Cultura e poder no Brasil contemporâneo (1977-1984)*. Curitiba: Juruá, 2002.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, imaginário social e conhecimento. *Em Aberto*. Brasília, v. 14, n. 61, p 52-59, jan./mar. 1994.

PÊCHEUX, Michel. *O discurso — estrutura ou acontecimento*. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. 4 ed. Campinas: Pontes, 2006.

PEIROT, Bruna. La democrazia nel Brasile di Lula: *Tarso Genro: da esilato a ministro*. Troina: Città Aperta Edizioni. 2014.

PRADO JUNIOR, Caio. *A revolução brasileira*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.

QUADRAT, Samantha V. (org). *Não foi tempo perdido: os anos 80 em debate*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2014

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto. (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RICOUER, Paul. O esquecimento. In: _____. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da constituinte: do autoritarismo à democratização. *Lua Nova*. São Paulo, n. 88. p. 29-87, 2013.

ROLLEMBERG, Denise. As Trincheiras da Memória: A Associação Brasileira de Imprensa

e a Ditadura (1964-1974). In: QUADRAT, Samantha Viz et al. (Orgs.). *A Construção Social dos Regimes Autoritários*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 97-144.

ROUSSO, Henry. A história do tempo presente, vinte anos depois. IN: PORTO Jr, Gilson (org.). *História do tempo presente*. SP: Edusc, 2007. 277-296.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

salgado, Eneida D. *Constituição e democracia: tijolo por tijolo um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

SEIXAS, Jacy Alves de. Dissimulação, mentira e esquecimento: formas da humilhação na cultura política brasileira (reflexões sobre o brasileiro jecamacunaímico). In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia. (Orgs.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras*. Uberlândia: EDUFU, 2005. p. 417-436.

SALLUM JÚNIOR, Brasília. *Labirintos: dos gerais à nova república*. São Paulo: Hucitec, 1996.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: ____; SANTOS, Cecília Macdonwell; TELES, Janaina de Almeida. (Orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Aderaldo Hothschild, 2009. p. 578-592. (v. 2)

VERSIANI, Maria Helena. *Correio político: os brasileiros escrevem a democracia (1985-1988)*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

ZAVERUCHA, Jorge. Relações civis militares; o legado autoritário da Constituição de 1988. In: SAFATLE, Vladimir; TELLES, Edson. (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 41-77.

WHITAKER, Francisco; et al. (Orgs.). *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1989.

Fontes

ARQUIDIOCESE DE LONDRINA. Conselho arquidiocesano de pastoral, movimento familiar cristão. *Cristão: de olho na constituinte*. Londrina, [1986?]. (16f.).

CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação. *Dossiê Constituinte: A constituinte de 1986: construção a democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Pastoral Vergueiro, 1986.

Dossiê Assembleia Nacional Constituinte. São Paulo: Centro Pastoral Vergueiro - CPV, 1985.

MOVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE. *Boletim n. 5*, ago. 1986. (6f.).

NASCIMENTO, Cláudio. Constituinte e democracia. In: *Dossiê Constituinte: A constituinte de 1986 — construção a democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Pastoral Vergueiro, 1986.

PT – Partido dos Trabalhadores. *Direito dos trabalhadores*. São Paulo, abr. 1988. (33f.).